

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

O estudo técnico preliminar, nos termos da Lei 14.133/21, é um documento que visa evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, permitindo assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Este estudo deve conter uma série de elementos que garantam a clareza e a adequação do processo de contratação. Primeiramente, deve-se descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. É essencial também demonstrar a previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, indicando seu alinhamento com o planejamento da Administração. Os requisitos da contratação devem ser detalhados, assim como as estimativas das quantidades necessárias, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, considerando interdependências com outras contratações para possibilitar economia de escala. Um levantamento de mercado deve ser realizado, analisando as alternativas possíveis e justificando técnica e economicamente a escolha da solução a ser contratada.

A estimativa do valor da contratação é outro ponto crucial, devendo ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, que podem ser mantidos em sigilo até a conclusão da licitação, se a Administração assim optar. A descrição da solução como um todo deve incluir as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação devem ser apresentadas, juntamente com um demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, o estudo técnico preliminar deve detalhar as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Contratações correlatas e/ou interdependentes também devem ser descritas. É necessário considerar possíveis

impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Finalmente, deve haver um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É importante destacar que o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º Do Art. 18 da Lei 14.133/21, e quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA e suas Secretarias e Fundos Municipais reveste-se de fundamental importância para a continuidade eficiente das atividades administrativas e operacionais. A frota é um ativo estratégico para a administração pública, sendo empregada em diversas atividades essenciais, como o transporte de servidores, o deslocamento de materiais, a prestação de serviços de saúde, educação e assistência social, bem como na execução de obras e serviços urbanos.

1.1.2. Dessa forma, a manutenção regular e o reparo imediato dos veículos são indispensáveis para assegurar que essas atividades não sofram interrupções ou atrasos que comprometam a qualidade dos serviços prestados à população.

1.1.3. A manutenção preventiva, como uma medida de precaução, tem como objetivo garantir o bom funcionamento dos veículos ao longo do tempo, prevenindo o desgaste prematuro de componentes críticos e, consequentemente, evitando a paralisação das atividades devido a falhas mecânicas.

1.1.4. A realização de intervenções periódicas, como a troca de peças com vida útil limitada, ajustes e lubrificação, é crucial para prolongar a vida útil dos veículos e assegurar que estejam sempre disponíveis para o uso nas atividades cotidianas da administração pública. Por sua vez, a manutenção corretiva torna-se necessária quando ocorrem falhas inesperadas, que exigem substituição de peças e reparos imediatos para que os veículos possam retornar às suas funções operacionais com a maior celeridade possível.

1.1.5. Do ponto de vista técnico, a aquisição de peças de reposição deve observar rigorosamente as especificações dos veículos da frota, tanto leves quanto pesados, garantindo a compatibilidade e a qualidade dos componentes a serem instalados. A utilização de peças originais ou de alta qualidade certificada é fundamental para que o desempenho dos veículos seja mantido dentro dos padrões de segurança e eficiência exigidos.

1.1.6. A correta manutenção dos veículos leves e pesados é fundamental não apenas para o bom desempenho das atividades diárias da administração municipal, mas também para a preservação do patrimônio público.

1.1.7. Veículos em condições inadequadas de operação podem acarretar custos elevados com reparos emergenciais, além de colocar em risco a segurança dos servidores e da população em geral. Por isso, a manutenção preventiva e corretiva, respaldada pela aquisição de peças de reposição adequadas, é uma medida essencial para garantir que a frota permaneça operante, segura e eficiente no atendimento das demandas públicas.

1.1.8. Em síntese, a aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, protegendo o patrimônio público e garantindo a eficiência na prestação de serviços à população.

1.1.9. A gestão adequada da frota, por meio da manutenção preventiva e corretiva, e a utilização de peças de reposição de qualidade são ações imprescindíveis para que a administração pública possa atender às necessidades do município de Ourilândia do Norte/PA, promovendo a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. A Aquisição de Peças para manutenção de veículos no município de Ourilândia do Norte/PA está planejada e inclusa no Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2025, estando a comprovação em anexo a este Estudo Técnico preliminar.

2.1.1. Este documento, elaborado com base em uma análise criteriosa das necessidades de todas as secretarias, fundos municipais e da própria Prefeitura, estabelece as diretrizes e prioridades para as aquisições e contratações ao longo do ano, garantindo a alocação eficiente de recursos públicos.

2.1.2. A previsão dessa contratação no PCA de 2025 reflete a compreensão da administração municipal sobre a importância estratégica dos recursos de informática na modernização e na eficiência dos serviços públicos.

2.1.3. A inclusão desta contratação no PCA demonstra o compromisso da gestão municipal com a inovação tecnológica, a otimização dos processos internos e a melhoria contínua da prestação de serviços à população.

2.1.4. Isso se alinha com as diretrizes orçamentárias estabelecidas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma planejada, responsável e transparente. A contratação prevista não apenas atende às necessidades imediatas, mas também se prepara para demandas futuras, assegurando que o município possa continuar avançando em direção a uma gestão mais eficiente, moderna e voltada para o atendimento qualificado dos cidadãos de Ourilândia do Norte.

2.1.5. Esse planejamento detalhado, refletido no PCA, também permite uma maior previsibilidade e organização no processo de licitação, assegurando que todos os requisitos legais sejam cumpridos e que os melhores fornecedores sejam selecionados, garantindo, assim, a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

2.1.6. Dessa forma, a Aquisição de Peças para manutenção de veículos, tal como prevista no PCA 2024, é uma ação estratégica que fortalecerá a capacidade da administração municipal em prestar serviços de alta qualidade e em tempo hábil para o município de Ourilândia do Norte/PA.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1. Para a aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, alguns requisitos devem ser rigorosamente observados. Inicialmente, é fundamental que a aquisição siga as normas legais vigentes, especialmente as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos.

3.1.1. Esse marco legal garante que a seleção dos fornecedores seja realizada com base em critérios objetivos, como preço, qualidade e capacidade técnica, assegurando a isonomia entre os participantes e a obtenção da melhor proposta para a administração pública.

3.1.2. Outro requisito essencial é a especificação técnica das peças a serem adquiridas. Deve-se garantir que as peças solicitadas sejam compatíveis com os modelos e marcas dos veículos da frota, tanto leves quanto pesados, garantindo que as peças sejam originais ou de qualidade equivalente, com certificação que atenda às normas de segurança e durabilidade.

3.1.3. Esse critério é fundamental para assegurar o correto funcionamento dos veículos e evitar falhas mecânicas futuras, que possam gerar gastos adicionais ou comprometer a eficiência da frota.

3.1.4. Além disso, a aquisição deve garantir que os prazos de entrega sejam adequados às necessidades operacionais da Prefeitura e das suas Secretarias, uma vez que a paralisação prolongada de veículos pode impactar diretamente a prestação de serviços essenciais.

3.1.5. O cumprimento dos prazos estipulados no contrato deve ser observado como critério de seleção dos fornecedores, priorizando aqueles que demonstrem capacidade logística e compromisso com as necessidades da administração.

3.1.6. Também é necessário que os fornecedores apresentem documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação. Isso inclui certidões negativas de débitos e a regularidade quanto ao cumprimento das obrigações tributárias e trabalhistas, o que garante que a Prefeitura contrate empresas que atuem dentro da legalidade, contribuindo para a responsabilidade social e o respeito às normas vigentes.

3.1.7. Outro aspecto relevante é o controle de qualidade das peças fornecidas, que deve ser garantido por meio de laudos técnicos ou certificações que comprovem a origem e a conformidade dos produtos. Isso é necessário para evitar a aquisição de peças de procedência duvidosa ou de baixa qualidade, que podem comprometer a segurança dos veículos e gerar despesas adicionais com reparos futuros. Portanto, a qualidade e a procedência das peças são requisitos fundamentais no processo de aquisição.

3.1.8. Por fim, o atendimento às necessidades específicas das Secretarias e Fundos Municipais também deve ser considerado no processo de compra. É importante que a aquisição de peças esteja alinhada com as demandas operacionais de cada setor, como saúde, educação, obras e assistência social, que dependem da disponibilidade dos veículos para o cumprimento de suas atividades cotidianas. Dessa forma, a aquisição de peças deve ser planejada de forma integrada, atendendo de maneira eficiente e ágil as necessidades de todos os setores envolvidos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Ourilândia do Norte/PA.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21)*

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados foi realizada com base no Documentos de Formalização de Demanda (DFD) que serviu de suporte inicial para a estimativa da demanda.

4.1.1. Esse documento detalha e justifica a necessidade, evidenciando a urgência e a quantidade de peças demandadas para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

4.1.2. Além disso, a estimativa foi fundamentada na aquisição anterior realizada pelo município no ano de 2022, por meio do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 0025/2022, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 020/2022 - PMON.

4.1.3. A ata mencionada, resultante do pregão, serviu como documento de suporte para o cálculo das quantidades atuais, permitindo uma análise precisa das necessidades de reposição e manutenção da frota municipal.

4.1.4. Os históricos de consumo e utilização das peças registradas na referida ata foram minuciosamente avaliados, proporcionando uma base sólida para justificar as quantidades previstas na nova aquisição.

4.1.5. Dessa forma, as informações baseadas na relação dos veículos e do Documento de formalização de demanda, aliadas aos dados da aquisição anterior, garantem que a presente estimativa seja verídica e fundamentada, refletindo as reais necessidades do município, assegurando, assim, a transparência e a legalidade do processo de compra, a ata de registro de preços que serviu de memorial de cálculo e documento de suporte para essa necessidade, encontra-se em anexo classificado a este Estudo técnico preliminar.

4.1.6. Relação de veículos

RELAÇÃO DE VEÍCULOS POR SECRETARIAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Nº	VEÍCULOS	MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB.
1	PASSAGEIRO ONIBUS - 44P	VOLKS/COMIL SVELTO U	9BWR882W99R937971	JVN8977	2009
2	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLO/VOLA RE V8L ESC		JVP1857	2008
3	PASSAGEIRO ONIBUS - 48P	VW/INDUSCAR FOZ U		NSM0193	2010
4	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLO/VOLA RE V8L ESC	93PB42G3PAC032779	NSW9882	2010
5	PASSAGEIRO ONIBUS - 31P	MARCOPOLO/VOLA RE V8L ESC	93PB42G3PAC032778	NSX1562	2010
6	PASSAGEIRO ONIBUS - 26P	MARCOPOLO/VOLA RE V8L ESC	93PB51G1MCC040814	OFM9612	2011

7	PASSAGEIRO ONIBUS - 48P	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	9532E82W3CR246062	OFW3055	2012
8	PASSAGEIRO ONIBUS - 26P	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO		OSW2938	2013
9	CAMIONETA L200 TRITON - 5P	OUTDOOR GLS 2.4 D		-	2021/22
10	AUTOMÓVEL MOBI - 5P	FIAT LIKE		-	2022
13	CAMINHÃO COM BAÚ	MERCEDES BENZ 4X2		-	2021
14	VAN (MERENDA ESCOLAR)			OTL5667	
16	FIAT UNO - 5P				
18	PASSAGEIRO ONIBUS - 42P	MARCOPOLO/VOLA RE		OTL3019	2010
19	PASSAGEIRO ONIBUS - 60P	MARCOPOLO/VOLA RE	9532882W9BR1213229	NSY4061	2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FAB.	COMBUST.
1	FIAT/DOBLÔ	2020/2020	QVE9008	2019	ÁLCOOL /GASOLINA
2	FIAT/DOBLÔ	2018/2019	QEY6861	2018	ÁLCOOL /GASOLINA
3	FIAT/MOBI LIKE	2022/2022	RWR1J80	2021	ÁLCOOL /GASOLINA
4	I/M.BENZ 416 INOVA BUS	2022/2022	EUV7B82	2021	DÍESEL
5	TRITON	2012/2012	OTO3930	2011	DÍESEL
6	FOX CONNECT	2018/2018	QEF3554	2018	ÁLCOOL /GASOLINA
7	BIZ 125 ES	2009/2009	NSJ4266	2009	GASOLINA
8	FORD/KA SE 1.5 SD C	2019/2019	QEN0738	2018	GASOLINA
9	T CROSS SENSE TSI	2022/2023	SZI5A31	2022	ALCOOL /GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FAB.	COMBUST.
----	----------	--------	-------	----------	----------

1	CAMIONETE	FORD RANGER XLSCD4	QE02633	2017	DIESEL
2	MOTOCICLETA	BROS BRANCA	QDW 3309	2015	FLEX
3	MOTOCICLETA	BROS PRETA	OBW 1590	2011	GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FAB.	COMBUST.
3	CAMINHÃO	VW/9 170 DRC 4X2	RXA5F12	2022/2023	DIESEL
4	PIC UP TOYOTA HILUX - 4X4	TOYOTA CD SR 4X4	QDZ5895	2017/2017	DIESEL
5	CAMINHÃO	VW/8 150 E DELIVERY PLUS	OBW3281	2011/2012	DIESEL
7	UNO MILLE		OFN9059		GASOLINA
8	HB 20	2019	QEX8581	2017/2018	GASOLINA
9	VAN		QEL2106		GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FAB.	COMBUST.
1	FIAT UNO	2012	OBU5210	2012	GASOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	VEÍCULOS	MODELO	PLACA	ANO/FAB.	COMBUST.
1	TRATOR ESTEIRA KOMATSU	D41		2006	DIESEL
2	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU	WA 200		2010	DIESEL
3	PÁ CARREGADEIRA XCMG	LW300KV		2022	DIESEL
4	PATROL CASE	CASE 865		2010	DIESEL
5	PATROL 120K	120K CATERPILLAR		2015	DIESEL
6	PATROL XCMG	GR 1803BR 20/20		2020	DIESEL
7	PATROL XCMG	GR 1803BR 21/21		2021	DIESEL
8	RETRO JCB	3C PLUS 4X4		2013	DIESEL

9	RETRO JCB	3C PLUS 4X4		2015	DIESEL
10	RETRO RANDOM	RD 406 4X4		2012	DIESEL
11	RETRO XCMG	XT870BR		2018	DIESEL
12	RETRO XCMG	XT870BR		2017	DIESEL
13	CAÇAMBA VW 26/28	VW 26/280		2013	DIESEL
14	CAÇAMBA FORD 24-22	FORD CARGO 2422		2009	DIESEL
15	CAÇAMBA FORD 24-22	FORD CARGO 2422		2009	DIESEL
16	CAÇAMBA IVECO	260E25N		2015	DIESEL
17	CAMINHÃO PIPA 17-22	FORD 1722 - 4X2		2010	DIESEL
18	FORD - F4000	F4000	NSY8021	2010	DIESEL
19	CAMINHÃO 3/4	VW 8-120	OFK1217	2011	DIESEL
20	PIC UP MITSUBISH TRITON - 4X4	L 200 GLX		2012	DIESEL
21	PIC UP MITSUBISH TRITON - 4X4	L 200 TRITON OUT DOOR		2018	DIESEL
22	PIC UP MITSUBISH TRITON - 4X4	L 200 GL		2015	DIESEL
23	PIC UP TOYOTA HILUX - 4X4	HILUX SRV	NSX9232	2011	DIESEL

OUTROS VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	ANO	COMBUST.
1	CAMINHAO VW 13.180 CNM	NSW3801	953467233BR111149	2010	DIESEL
2	CAMINHAO FORD F12000 L	GXP0621	9BFX2SLZXWDB03838	1998	DIESEL
3	CAMINHAO VW26.280 CRM 6X4	OTA7334	953658263ER418563	2013	DIESEL
4	CAMINHAO VW 17.180 EURO3 WORKER	JVH2733	9BWC182T67R702464	2006	DIESEL
5	ONIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO GUV	AIH3205	9BM384073WB174655	1998	DIESEL
6	ONIBUS M.BENZ/BUSCAR URBANUSS	AIR0952	9BM384067WB185270	1998	DIESEL

7	ONIBUS VW NEOBUS 8.180 E	SZJ0D13	953AD5TF9SR000837	2024	DIESEL
8	ONIBUS VW/NEOBUS 8.160 E	SZJ0I23	9532M52P1PR041095	2022	DIESEL
9	ONIBUS VW/NEOBUS 8.160 E	SZJ0H83	9532M52P6PR046468	2022	DIESEL
10	ONIBUS VW/NEOBUS 8.180 E	SZH5F43	953AD5TF9SR001986	2024	DIESEL
11	ONIBUS VW/NEOBUS 8.160 E	SZJ0H33	9532M52P4PR046646	2022	DIESEL
12	ONIBUS VW/NEOBUS 8.180 E	SZJ0E13	953AD5TF9SR001924	2024	DIESEL
13	ONIBUS VW/NEOBUS 8.160 E	SZJ0E93	9532M52P5PR046896	2022	DIESEL
14	ONIBUS VW/NEOBUS 8.160 E	SZJ0F53	9532M52PXP045386	2022	DIESEL
15	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L EO	QVO5D26	93PB54M10LC063132	2020	DIESEL
16	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	NSR7174	9BD119409C1080420	2011	ALCOOL/GASOLINA
17	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	QVG1400	9BD1196GDL1154785	2019	ALCOOL/GASOLINA
18	VW/LOGUS GLI 1.8	JTE4492	9BWZZ55ZSB646427	1995	GASOLINA
19	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	OBZ8235	9BD15844AC6620984	2011	ALCOOL/GASOLINA
20	CAMINHONETE TRITON SPORT GLS AT	QEO7566	93XSYKL1TKCK19729	2019	DIESEL
21	CAMINHONETE DUCATO MC RONTANAMB	NSP7554	93W245G34A2052126	2010	DIESEL
22	CAMINHONETE FIAT/DUCATO 15	JZF1723	93W23113011000576	2000	DIESEL
23	CAMINHONETE L200 TRITON SPT GLX	QEG1175	93XXJKL1TKCJ11380	2018	DIESEL
24	CAMINHONETE L200 TRITON 3.2 D	OTO4930	93XJNKB8TDCC64049	2015	DIESEL
25	CAMINHONETE L200 TRITON 3.2 D	OFU6639	93XJNKB8TDCC57608	2012	DIESEL

4.1.7. Quantitativo estimado;

GRUPO 001	VEICULOS LEVES		
------------------	-----------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0001	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES		1.950	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

0002	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA VEICULOS LEVES		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 808.807,00
-------------	--	--	---	----------------------------------

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 002	VEICULOS MÉDIO PORTE		
------------------	-----------------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0003	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE		2.400	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.



0004	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS DE MÉDIO PORTE		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.386.850,00
-------------	---	--	---	------------------------------------

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 003	VEICULOS PESADOS		
------------------	-------------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0005	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		2.100	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

0006	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS PESADOS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.648.779,50
-------------	--	--	---	------------------------------------

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 004	AMBULÂNCIAS		
------------------	--------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0007	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS		1.550	HORA		
-------------	--	--	-------	------	--	--

*Especificação : PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO DE
AMBULÂNCIAS, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS
NOVOS, ORIGINAIS OU
SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA*

0008	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA AMBULÂNCIAS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.043.062,00

*Especificação : FORNECIMENTO
DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E
ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS
OU SIMILARES DE PRIMEIRA
LINHA.*

GRUPO 005	MÁQUINAS PESADAS		
-----------	------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------------	-------------

0009	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS		2.800	HORA		
------	---	--	-------	------	--	--

*Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE
MAQUINAS PESADAS, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS,
ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA
LINHA*

0010	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA MAQUINAS PESADAS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 2.361.845,00

*Especificação : FORNECIMENTO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS
NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE
PRIMEIRA LINHA.*

GRUPO 006	ÔNIBUS			
-----------	--------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0011	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS		1.750	HORA		
------	--	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

102

0012	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA ÔNIBUS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.741.414,00
------	--	--	--	------------------------------------

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/; 21)

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis, técnicas e econômicas para resolver a necessidade de Aquisição de Peças para manutenção de veículos da Prefeitura e das Secretarias do Município de Ourilândia do Norte/PA.

5.1.1. Durante esse processo, foram observadas diferentes abordagens adotadas por municípios próximos. O Município de São Miguel do Guamá/PA, por exemplo, realizou a contratação desses serviços por meio de um pregão eletrônico com registro de preços, utilizando o critério de julgamento por maior desconto sobre o valor de referência, o que garantiu flexibilidade e economia nas contratações.



VOCÊ ESTÁ EM: Home » Licitações » PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA)

POR CR2-ADMIN2 EM 27 DE MARÇO DE 2023

LICITAÇÕES



5.1.2. Já o

Município de Acará/PA optou por uma adesão de ata de registro de preços, aproveitando um processo já existente para atender à sua demanda.



VOCÊ ESTÁ EM: Home » Licitações » ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2021-00006 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210941, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2021-00006 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210941, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM)

02/03/2023 10:11:11

LICITAÇÕES



5.1.3. Após análise detalhada, a solução adotada por São Miguel do Guamá se mostra a mais adequada para o contexto de Ourilândia do Norte/PA. O pregão eletrônico com registro de preços permite que o Município tenha maior controle sobre o processo, garantindo competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais baixos e condições mais vantajosas. Além disso, o critério de maior desconto oferece uma margem de economia adicional ao longo do contrato.

5.1.4. Por outro lado, a adesão à ata de Acará/PA, embora seja uma solução viável, não seria a melhor opção para Ourilândia do Norte/PA. A adesão de ata limita a flexibilidade do Município, já que as condições e os preços negociados foram estabelecidos com base nas necessidades de Acará, que podem não refletir plenamente a realidade de Ourilândia do Norte/PA. Isso pode resultar em custos desnecessários ou em serviços que não atendem de forma ideal às especificidades locais.

5.1.5. Por essas razões, a solução adotada por São Miguel do Guamá se apresenta como a alternativa mais técnica e economicamente vantajosa para Ourilândia do Norte/PA, oferecendo maior controle, economia e eficiência no processo de manutenção da frota municipal

06-ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18,§1º,VI da lei 14.133/21)

6.1. Para estimar o valor necessário para a aquisição de peças destinadas a veículos leves, médios, pesados, ambulâncias, ônibus e máquinas pesadas, utilizou-se como memorial de cálculo a Ata de Registro de Preços nº 020/2022, oriunda do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0025/2022, realizado no município de Ourilândia do Norte/PA.

6.1.1. A referida ata serviu como base referencial para a estimativa de valores, garantindo que o planejamento orçamentário se fundamentasse em um certame licitatório recente, conduzido sob ampla concorrência e alinhado aos princípios da economicidade, transparência e competitividade.

6.1.2. A metodologia aplicada na definição dos valores unitários considerou os preços registrados na ata como referência inicial, ajustando-os conforme a necessidade específica dos itens e a variação de mercado.

6.1.3. Para isso, foram analisadas flutuações de preços a partir de processos licitatórios similares realizados em outros municípios, tomando como base os registros oficiais de compras públicas disponíveis em sistemas de transparência governamental e plataformas de consulta de atas de registro de preços.

6.1.4. Essa abordagem permitiu verificar se os preços estimados estavam coerentes com os valores praticados no mercado, assegurando que não houvesse distorções na previsão orçamentária.

6.1.5. Para os itens não contemplados na Ata de Registro de Preços nº 020/2022, a estimativa foi realizada por meio de um critério técnico de equiparação, adotando como referência peças de mesma categoria e especificação técnica.

6.1.6. Essa equiparação foi baseada na compatibilidade de aplicação, nas características de fabricação e na equivalência funcional dos componentes, garantindo que os valores estimados se mantivessem dentro de parâmetros justificados e alinhados ao histórico de preços verificados em contratações públicas recentes.

6.1.7. Além disso, foi considerada a variação média de preços do setor automotivo a partir de processos licitatórios de outros municípios como por exemplo, o realizado no município de São Miguel do Guamá, Pregão eletrônico nº 0014/2023, anteriormente citado no Levantamento de mercado, permitindo a atualização dos valores de acordo com as

condições praticadas no mercado. 6.1.8. Essa atualização levou em conta a necessidade de adequação dos preços estimados às realidades contratuais vigentes, garantindo previsibilidade e segurança para a Administração na tomada de decisão.

6.1.9. Dessa forma, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 020/2022 como memorial de cálculo proporcionou uma base objetiva e fundamentada para a definição dos valores unitários das peças, assegurando que a estimativa seguisse critérios técnicos, documentáveis e alinhados às diretrizes de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

GRUPO 001	VEICULOS LEVES		
------------------	-----------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0001	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES		1.950	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

0002	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LEVES		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%		VALOR ESTIMADO R\$ 808.807,00	
-------------	--	--	--	--	----------------------------------	--

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 002	VEICULOS MÉDIO PORTE		
------------------	-----------------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0003	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE		2.400	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.



0004	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA VEICULOS DE MÉDIO PORTE		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.386.850,00
------	---	--	--	--

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS
OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.



GRUPO 003	VEICULOS PESADOS		
-----------	------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------------	-------------

0005	SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		2.100	HORA		
------	--	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS
OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.



0006	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA VEICULOS PESADOS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.648.779,50
------	---	--	--	--

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS
OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 004	AMBULÂNCIAS		
-----------	-------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------------	-------------

0007	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS		1.550	HORA		
------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE
AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS,
ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

0008	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA AMBULÂNCIAS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.043.062,00
-------------	---	--	--	------------------------------------

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 005	MÁQUINAS PESADAS			
------------------	-------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0009	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS		2.800	HORA		
-------------	---	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

0010	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA MAQUINAS PESADAS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 2.361.845,00
-------------	--	--	--	------------------------------------

Especificação : FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

GRUPO 006	ÔNIBUS			
------------------	---------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------------	-------------

0011	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS		1.750	HORA		
-------------	--	--	-------	------	--	--

Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

0012	FORMECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÁRIOS PARA ÔNIBUS		VALOR ESTIMADO Percentual de desconto mínimo para as peças ORIGINAIS (%) 0,00%	VALOR ESTIMADO R\$ 1.741.414,00
------	---	--	--	--

6.1.10. Assim, estima-se o valor para a manutenção e fornecimento de peças o montante de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).

6.1.11. Em anexo a este ETP, estão contidos os preços unitários referenciais para a manutenção e peças realizadas conforme especificado acima.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)

7.1. A solução como um todo ideal para a aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA envolve a adoção do pregão eletrônico, combinado com o procedimento auxiliar de Registro de Preços.

7.1.1. Essa abordagem proporciona maior flexibilidade e economia, permitindo que a administração pública obtenha os produtos de forma eficiente, atendendo às demandas contínuas das Secretarias e Fundos Municipais. O uso do pregão eletrônico assegura uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo que as propostas apresentadas sejam amplamente vantajosas, tanto em termos de custo quanto de qualidade.

7.1.2. O Registro de Preços, por sua vez, permite que o município tenha à disposição uma ata contendo os valores unitários previamente estabelecidos para as peças, possibilitando a aquisição conforme a necessidade ao longo de um período de até 12 meses, prorrogável conforme as especificidades do contrato.

7.1.3. Isso evita a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda, promovendo uma gestão mais ágil e estratégica dos recursos públicos. Além disso, o pregão eletrônico favorece a ampla participação de fornecedores, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas.

7.1.4. Essa solução se mostra eficiente, pois proporciona à Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA a segurança de contar com fornecedores previamente qualificados e com preços definidos, garantindo a regularidade das manutenções dos veículos e evitando interrupções nos serviços públicos.

7.1.5. A combinação do pregão eletrônico e o Registro de Preços não apenas agiliza o processo de aquisição, como também assegura que a administração tenha acesso a peças de qualidade, essenciais para a continuidade das operações dos veículos, maximizando o uso dos recursos públicos e mantendo a frota em plenas condições de operação.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA incluem a garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

9.1.1. A disponibilidade de peças de qualidade permitirá a manutenção regular da frota, evitando falhas mecânicas inesperadas que possam comprometer o funcionamento dos veículos. Isso resultará em maior durabilidade dos automóveis e na redução de custos com reparos, promovendo uma gestão mais econômica e sustentável dos recursos públicos.

9.1.2. Outro resultado esperado é a melhoria da operação das atividades municipais que dependem diretamente dos veículos, atendimento em saúde, obras públicas e serviços de assistência social.

9.1.3. Com a frota em pleno funcionamento, os serviços essenciais serão executados de maneira mais rápida e eficaz, beneficiando diretamente a população. Além disso, a aquisição estratégica das peças contribuirá para a otimização dos processos administrativos, reduzindo o tempo de paralisação dos veículos e aumentando a produtividade geral.

9.1.4. Por fim, a solução permitirá um planejamento mais eficaz das manutenções, tanto preventivas quanto corretivas, assegurando que os veículos permaneçam em bom estado de conservação ao longo do tempo. Isso garante a preservação do patrimônio público, otimizando o ciclo de vida dos automóveis e proporcionando melhores condições para que o município possa cumprir suas obrigações e metas de atendimento à comunidade com maior confiabilidade e segurança.

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18,§1º,X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, objetivando atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, algumas providências essenciais devem ser adotadas para garantir o cumprimento de todas as exigências legais e técnicas, bem como assegurar que o processo ocorra de forma transparente e eficiente.

10.1.1. Em primeiro lugar, A administração deve proceder à elaboração do termo de referência ou edital, que detalhará todas as condições para a aquisição das peças, incluindo os prazos de entrega, a garantia dos produtos e as exigências de qualidade.

10.1.2. Nesse documento, também deverão ser especificados os critérios de seleção dos fornecedores, assegurando que sejam escolhidas empresas que possam fornecer peças adequadas e com garantia de procedência. O termo de referência é fundamental para dar transparência ao processo e evitar problemas futuros com a entrega de materiais de baixa qualidade.

10.1.3. Por fim, antes da celebração do contrato, é necessária a análise jurídica do processo, garantindo que todos os procedimentos licitatórios, estejam de acordo com as normativas legais vigentes, incluindo a Lei de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis. Essa revisão é fundamental para garantir a regularidade do processo, evitando futuros questionamentos ou problemas de ordem legal.

10.1.4. A adoção dessas providências garantirá que o contrato para a aquisição de peças seja firmado de forma segura, eficiente e transparente, atendendo plenamente às necessidades da frota municipal e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura e Secretarias de Ourilândia do Norte/PA.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)

11.1. Na aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. A solução prevista abrange exclusivamente a aquisição de peças, não exigindo a contratação de serviços adicionais, como mão de obra especializada para a instalação, uma vez que a estrutura técnica existente no município é suficiente para realizar esses procedimentos internamente.

11.1.3. Essa abordagem assegura que o processo de aquisição será autossuficiente, evitando a necessidade de contratações paralelas que poderiam aumentar os custos ou prolongar os prazos de execução das manutenções. Com essa estratégia, o município otimiza seus recursos e mantém o controle direto sobre o processo, garantindo que as peças adquiridas sejam utilizadas conforme as necessidades específicas de cada veículo e setor, sem a dependência de terceiros para viabilizar a operação da frota.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)*

12.1. Na aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, objetivando atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, alguns possíveis impactos ambientais podem ser observados, principalmente relacionados ao descarte inadequado de peças e resíduos automotivos.

12.1.2. Peças substituídas podem causar poluição do solo e da água, caso não sejam descartadas de forma apropriada. Além disso, o manejo incorreto de óleos lubrificantes e fluidos dos veículos pode resultar em contaminação de áreas urbanas ou rurais.

12.1.3. Para mitigar esses impactos, medidas sustentáveis devem ser implementadas. O descarte correto das peças usadas é essencial, e isso pode ser feito por meio de parcerias com empresas especializadas em reciclagem de materiais automotivos, garantindo que itens como metais, borracha e plásticos sejam reciclados. Óleos e fluidos devem ser armazenados e descartados de acordo com as normas ambientais vigentes, evitando a contaminação de recursos hídricos

12.1.4. Outra medida importante é incentivar o uso de peças recicláveis ou reconcondicionadas, sempre que possível, diminuindo a necessidade de extração de novos recursos naturais. Além disso, é crucial que os fornecedores adotem práticas ambientais responsáveis, como a utilização de embalagens sustentáveis e processos de produção que minimizem emissões e resíduos. Ao implementar essas medidas, a Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA contribuirá para a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que mantém a frota de veículos em perfeito funcionamento.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)*

13.1. A aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA é viável e estratégica para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

13.1.2. Com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, essa aquisição assegura que a frota de veículos permaneça em condições operacionais, evitando paralisações que comprometeriam atividades essenciais,

como transporte, saúde e obras públicas. Além disso, a utilização de mecanismos como o pregão eletrônico e o Registro de Preços otimiza o processo de compra, garantindo economia e agilidade.

13.1.3. A análise dos impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras reforçam o compromisso com a sustentabilidade. Portanto, essa aquisição se revela não apenas viável, mas fundamental para o atendimento das necessidades operacionais e administrativas do município.

Ourilândia do Norte/PA, 09 de janeiro de 2025

JUCÉRLIA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA
Responsável pela demanda